



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Minas Gerais  
Campus Bambuí

**Boletim de Serviço 11/2024**  
Novembro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Minas Gerais  
Campus Bambuí

O Boletim de Pessoal e de Serviços do IFMG é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Bambuí

**PORTARIA Nº 1321/IFMG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23209.003413/2024-91**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D406 para D407, ao servidor **DIEGO FERNANDES GONDIM**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2236250**, SIAPECAD nº 02005043, lotado no(a) *Campus Bambuí*, relativo ao interstício de 28 de dezembro de 2022 a 27 de junho de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de junho de 2024**.

**HUMBERTO GARCIA DE CARVALHO**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Bambuí

**PORTARIA Nº 1325/IFMG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23209.002433/2024-44**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D411 para D412, à servidora **FERNANDA GONCALVES CARLOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1585833**, SIAPECAD nº 01350383, lotada no(a) *Campus Bambuí*, relativo ao interstício de 06 de novembro de 2022 a 05 de maio de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **06 de maio de 2024**.

**HUMBERTO GARCIA DE CARVALHO**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Bambuí

**PORTARIA Nº 1333/IFMG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23209.003414/2024-35**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **FABRICIO VIEIRA ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2232909**, SIAPECAD nº **02002762**, lotado no(a) *Campus Bambuí*, relativo ao interstício de 11 de junho de 2022 a 10 de junho de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de junho de 2024**

**HUMBERTO GARCIA DE CARVALHO**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Bambuí

**PORTARIA Nº 1334/IFMG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23209.003614/2024-98**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **VLADIMIR ANTONIO SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1500520**, SIAPECAD nº **01255910**, lotado no(a) *Campus Bambuí*, e em exercício no(a) *Departamento de Engenharia e Computação do Campus Bambuí*, relativo ao interstício de 13 de agosto de 2022 a 12 de agosto de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2024**

**HUMBERTO GARCIA DE CARVALHO**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Bambuí

**PORTARIA Nº 1335/IFMG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23209.003618/2024-76**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D409 para D410, ao servidor **DANIEL VIDAL RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1851578**, SIAPECAD nº 01629608, lotado no(a) *Campus Bambuí*, e em exercício no(a) *Coordenadoria de Produção do Campus Bambuí*, relativo ao interstício de 17 de março de 2023 a 16 de setembro de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **17 de setembro de 2024**.

**HUMBERTO GARCIA DE CARVALHO**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Bambuí

**PORTARIA Nº 1336/IFMG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23209.003477/2024-91**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D409 para D410, ao servidor **ROGERIO ELIAS ROCHA SOUTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1838725**, SIAPECAD nº 01616345, lotado no(a) *Campus Bambuí*, e em exercício no(a) Seção de Registro Acadêmico dos Cursos Técnicos do *Campus Bambuí*, relativo ao interstício de 13 de janeiro de 2023 a 12 de julho de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **13 de julho de 2024**.

**HUMBERTO GARCIA DE CARVALHO**

---

**Diretor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Bambuí

**PORTARIA Nº 1364/IFMG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23209.003332/2024-91**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C404 para C405, ao servidor **LUCIANO BATISTA MARCIANO**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas Agrícolas, SIAPE nº **2353535**, SIAPECAD nº 02115720, lotado no(a) *Campus Bambuí*, relativo ao interstício de 26 de junho de 2021 a 25 de dezembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **26 de dezembro de 2022**.

**HUMBERTO GARCIA DE CARVALHO**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Bambuí

**PORTARIA Nº 1366/IFMG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23209.004048/2024-31**,

RESOLVE

**Art. 1º** - Designar a o(a) **Representantes dos Núcleos de Atuação Docente**, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Área
FABIO PEREIRA DIAS	1550802	Agronomia
RAQUEL MARTINO BEMFEITO CARVALHO	2143753	Alimentos
THAIS NASCIMENTO DE ANDRADE OLIVEIRA CRUZ	3315742	Veterinária
DAIANNE CARNEIRO DE OLIVEIRA SANTOS	1407950	Zootecnia
RODRIGO CAETANO COSTA	1552996	Mecânica
CARLOS RENATO NOLLI	2087806	Elétrica, Eletrônica e Automação
CINIRO APARECIDO LEITE NAMETALA	2585914	Computação
MARCO ANTONIO DO CARMO	1467976	Infraestrutura
JULIANA LOPES LELIS DE MORAIS	1179655	Humanas
ERIK CAMPOS DOMINIK	1467681	Finanças e Economia
ROSEMARY PEREIRA COSTA E BARBOSA	1728131	Psicologia
MYRIAM ANGELICA DORNELAS	1496054	Gestão
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA RODRIGUES	1012980	Biologia
MAYLER MARTINS	1668453	Física
PAULO HENRIQUE ARAUJO	1918448	Letras
DANIEL AMARAL PRATES	1368029	Matemática
ELIANE CRISTINA DE RESENDE	1180007	Química
KAREN CRISTINE RODRIGUES ALVES	1382167	Educação Física

LUCIANA DA SILVA DE OLIVEIRA	2335675	Pedagogia
------------------------------	---------	-----------

**Art. 2º.** A carga horária máxima semanal para execução dos trabalhos do Núcleo de Atuação Docente é de 2 horas.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HUMBERTO GARCIA DE CARVALHO**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Bambuí

**PORTARIA Nº 1367/IFMG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23209.000733/2024-99**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C405 para C406, ao servidor **LUCIANO BATISTA MARCIANO**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas Agrícolas, SIAPE nº **2353535**, SIAPECAD nº 02115720, lotado no(a) *Campus Bambuí*, relativo ao interstício de 26 de dezembro de 2022 a 25 de junho de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **26 de junho de 2024**.

**HUMBERTO GARCIA DE CARVALHO**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Bambuí

**PORTARIA Nº 1375/IFMG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23209.004244/2024-14**,

RESOLVE

Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **GABRIEL DE CASTRO JACQUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2933903**, SIAPECAD nº **01833536**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 01/10/2025. Vigência correspondente à validade da CNH supramencionada.

**HUMBERTO GARCIA DE CARVALHO**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Bambuí

**PORTARIA Nº 1376/IFMG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23209.003623/2024-89**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D303 para D304, à servidora **IARA CRISTINA NOGUEIRA LEO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3167631**, SIAPECAD nº 02336979, lotada no(a) *Campus Bambuí*, relativo ao interstício de 03 de fevereiro de 2023 a 02 de agosto de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **03 de agosto de 2024**.

**HUMBERTO GARCIA DE CARVALHO**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Bambuí

**PORTARIA Nº 1377/IFMG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23209.002262/2024-53**,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar o **Colegiado do Curso Bacharelado em Medicina Veterinária**, composto pelos servidores e discentes abaixo relacionados:

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
Presidente	THAIS NASCIMENTO DE ANDRADE OLIVEIRA CRUZ	3315742	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Substituta do Presidente	MICHELLE DE PAULA GABARDO	2405197	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro	AMANDA SORIANO ARAUJO BAREZANI	2402257	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro	VINICIUS SILVEIRA RAPOSO	2399857	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro	CLAUDIA APARECIDA DE CAMPOS	2423024	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro	RAPHAEL STEINBERG DA SILVA	1411670	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro	SAMUEL LEANDRO FONSECA AMARAL	2075891	Pedagogo-Area
Membro	Amanda Fonseca Couto	0060161	Discente
Membro	Bruna Lacerda Pardini	0072801	Discente

Suplente	CASSIO ROBERTO SILVA NORONHA	1562705	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Suplente	ROSEMARY PEREIRA COSTA E BARBOSA	1728131	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Suplente	GUSTAVO AUGUSTO LACORTE	1663249	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Suplente	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	1846133	Medico Veterinario
Suplente	Lucas Gabriel de Sousa Barbosa	0072817	Discente

**HUMBERTO GARCIA DE CARVALHO**

---

**Diretor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Bambuí

**PORTARIA Nº 1380/IFMG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23209.002262/2024-53**,

RESOLVE

Designar o **Núcleo Docente Estruturante do Curso Medicina Veterinária**, composto pelos servidores abaixo relacionados, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais/Bambuí:

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Matrícula/CPF</b>
Membro	THAIS NASCIMENTO DE ANDRADE OLIVEIRA CRUZ	3315742
Membro	CANDICE MARA BERTONHA	3137275
Membro	THIAGO MOREIRA DOS SANTOS	1544359
Membro	SILVANA LUCIA DOS SANTOS MEDEIROS	1496053
Membro	SIMONE MAGELA MOREIRA	1337072

**HUMBERTO GARCIA DE CARVALHO**

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Bambuí

**PORTARIA Nº 1381/IFMG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23209.003987/2024-69**,

RESOLVE

**Art. 1º** Constituir a **Comissão Organizadora do(a) Evento Recital de Natal 2024 no âmbito do IFMG Campus Bambuí** composta pelos servidores abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função</b>	<b>Evento / Subevento</b>
ELIZABETH ABREU DA NATIVIDADE GONCALVES	1846090	Membro	Recital de Natal 2024
FERNANDA MADEIRA DOURADO DIAS	3061120	Membro	Recital de Natal 2024
FRANCISCO DA ROCHA ELIAS	1067610	Membro	Recital de Natal 2024
IARA CRISTINA NOGUEIRA LEAO	3167631	Membro	Recital de Natal 2024
JOSE MARIA CAMILO	1067593	Membro	Recital de Natal 2024

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de **12 de novembro de 2024**.

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Bambuí

**PORTARIA Nº 1439/IFMG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23209.002713/2024-52**,

RESOLVE

Dispensar o servidor **GIL DE FARIA LEITE**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **1671856**, SIAPECAD nº **01439706**, lotado no(a) *Campus Bambuí*, e em exercício no(a) 323, do encargo de substituto do(a) Chefe, FG - 01, do(a) Setor de Logística e Mecanização do *Campus Bambuí*. Efeitos a partir a partir de **14 de novembro de 2024**.

**HUMBERTO GARCIA DE CARVALHO**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Bambuí

**PORTARIA Nº 1440/IFMG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23209.002713/2024-52**,

RESOLVE

Designar o servidor **KONRAD PASSOS E SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1960217**, SIAPECAD nº **01740767**, lotado no(a) *Campus Bambuí*, e em exercício no(a) 323, como substituto da função de Chefe, FG - 01, do(a) Setor de Logística e Mecanização do *Campus Bambuí*, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários. Efeitos a partir de **14 de novembro de 2024**.

**HUMBERTO GARCIA DE CARVALHO**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Bambuí

**PORTARIA Nº 1441/IFMG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23209.004001/2024-78**,

RESOLVE

Dispensar a servidora **VERA LUCIA DE FATIMA PEREIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1608890**, SIAPECAD nº **01372370**, lotada no(a) *Campus Bambuí*, e em exercício no(a) 321, do encargo de substituto do(a) Chefe, FG - 01, do(a) Setor de Compras, Contratos e Convênios do *Campus Bambuí*. Efeitos a partir a partir de **14 de novembro de 2024**.

**HUMBERTO GARCIA DE CARVALHO**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Bambuí

**PORTARIA Nº 1442/IFMG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23209.004254/2024-41**,

RESOLVE

**Art. 1º** Dispensar a servidora **VASSIA CARVALHO SOARES**, SIAPE nº **1810668**, SIAPECAD nº **01589064**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-EBTT, da função de Chefe da Seção de Assuntos Educacionais, no âmbito do IFMG - Campus Bambuí, Função Gratificada - código FG-2, vinculada à (UORG-000324), **a partir de 28/08/2024**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º Retificar** a [Portaria nº 231, de 11 de OUTUBRO de 2024](#).

**HUMBERTO GARCIA DE CARVALHO**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Bambuí

## **PORTARIA Nº 1443/IFMG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23209.004183/2024-87**,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores, docentes permanentes do IFMG e docentes permanentes externos e convidados, abaixo relacionados para constituir as Comissões do Processo Seletivo de Alunos Regulares do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental (MPSTA), 12ª turma (2025/1), sendo interessado o supervisor do Núcleo de Controle e Registro Acadêmico da Pós Graduação o servidor **RONALDO DOS REIS BARBOSA**, SIAPE nº **0047826**, SIAPECAD nº **00139822**,

### **Art. 2º. Da Comissão Central:**

**Ana Cardoso Clemente Filha Ferreira de Paula** - IFMG/Bambuí - SIAPE 1192504 - **presidenta**;

Gabriel de Castro Jacques - IFMG/Bambuí - SIAPE 2933903 - **vice-presidente**;

Carlos Fernando Lemos - UFV/Florestal - SIAPE 1717895;

Ronaldo dos Reis Barbosa - IFMG/Bambuí - SIAPE 47826;

Simone Magela Moreira - IFMG/Bambuí - SIAPE 1337072.

### **Art. 3º. São atribuições da Comissão Central:**



- 1) redigir o edital;
- 2) organizar as etapas do processo seletivo;
- 3) convocar docentes e/ou outros colaboradores para as composições das bancas examinadoras;
- 4) praticar outros atos inerentes relativo ao processo seletivo.

**Art. 4º.** Da composição das bancas examinadoras de avaliação (1ª, 2ª e 3ª etapas):

Ana Cardoso Clemente Filha Ferreira de Paula - IFMG/BambuÍ - SIAPE 1192504;

Ariane Flávia do Nascimento - IF/Sul de Minas - SIAPE 3156119;

Brenno Santos Leite - UFV/Florestal - SIAPE 1751404;

Carlos Fernando Lemos - UFV/Florestal - SIAPE 1717895;

Fernanda Carla Wasner Vasconcelos - PUC/MG;

Fernanda Morcatti Coura - IFMG/Santa Luzia - SIAPE 2404881;

Fulvio Cupolillo - IFMG/Governador Valadares - SIAPE 1513481;

Gabriel de Castro Jacques - IFMG/BambuÍ - SIAPE 2933903;

Gustavo Augusto Lacorte - IFMG/BambuÍ - SIAPE 1663249;

Hygor Aristides Victor Rossoni - UFV/Florestal - SIAPE 1545684;

Jairo Rodrigues Silva - IFMG/Ouro Preto - SIAPE 1725541;

Júlio Onésio Ferreira Melo - UFSJ/Sete Lagoas - SIAPE 1534989;

Neimar de Freitas Duarte - IFMG/Santa Luzia - SIAPE 1554844;

Pedro Luiz Teixeira de Camargo - IFMG/Ouro Preto - SIAPE 3129060;

Ricardo Carrasco Carpio - IFMG/Arcos - SIAPE 1639779;

Sibele Augusta Ferreira Leite - UFV/Florestal - SIAPE 1743210;

Simone Magela Moreira - IFMG/BambuÍ - SIAPE 1337072.

**Art. 5º. São atribuições das bancas examinadoras de avaliação:**

- 1) criar salas virtuais visando a realização das 1ª e 2ª etapas do processo seletivo;
- 2) avaliar os pré-projetos e termos de parcerias apresentados pelos candidatos (1ª etapa);
- 3) avaliar as apresentações dos pré-projetos dos candidatos aprovados na 1ª etapa e participar de arguição aos candidatos (2ª etapa);
- 4) efetuar a avaliação da titulação enviada pelos candidatos - análise curricular (3ª etapa);
- 5) responder aos possíveis recursos apresentados pelos candidatos.

**Art. 6º. Da Comissão de Heteroidentificação:**

Júlia Bahia Miranda - IFMG/BambuÍ - SIAPE 3152022 - presidenta.

A critério da Comissão de Heteroidentificação outros membros serão convocados.

**Art. 7º. São atribuições da Comissão de Heteroidentificação:**

- 1) análise e validação da condição étnico-racial afirmada pelos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos);
- 2) responder aos possíveis recursos apresentados pelos candidatos.

**Art. 8º.** Nos termos do Ofício nº 286/2022/RE-GAB/Reitoria/IFMG, de 13/10/2022, o período de vigência desta Portaria é de máximo 120 (cento e vinte) dias e a carga horária máxima para cada membro é de 30 (trinta) horas totais de atividades.

**Art. 9º.** As bancas examinadoras, caso necessário, poderão convocar outros servidores para auxiliar nas atividades do processo seletivo, com a autorização da Comissão Central.

**Art. 10º.** Revogar a Portaria/IFMG/BambuÍ nº 103, de 21/05/2024.

**HUMBERTO GARCIA DE CARVALHO**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Bambuí

**PORTARIA Nº 1481/IFMG, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23209.004001/2024-78**,

RESOLVE

Designar a servidora **YARA DE MATOS MENDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1097423**, SIAPECAD nº **00139864**, lotada no(a) *Campus Bambuí*, e em exercício no(a) 321, como substituta da função de Chefe, FG - 01, do(a) Setor de Compras, Contratos e Convênios do *Campus Bambuí*, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários. Efeitos a partir de **14 de novembro de 2024**.

**HUMBERTO GARCIA DE CARVALHO**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Bambuí

**PORTARIA Nº 1482/IFMG, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23209.002350/2024-55**,

RESOLVE

Dispensar a servidora **ANA CAROLINA COSTA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1013894**, SIAPECAD nº **01796614**, lotada no(a) *Campus Bambuí*, e em exercício no(a) *Seção de Extensão do Campus Bambuí*, da função de Chefe, FG - 02, do(a) *Seção de Extensão do Campus Bambuí*. **Efeitos a partir de 18 de novembro de 2024.**

**HUMBERTO GARCIA DE CARVALHO**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Bambuí

**PORTARIA Nº 1483/IFMG, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23209.005457/2022-93**,

RESOLVE

**Art. 1º** - Designar Os Servidores o(a) e **Discentes para Compor a "Comissão Própria de Avaliação (CPA)"** no âmbito do IFMG-Campus Bambuí, **Triênio 2024-2026**, , composto(a) pelos membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
RAQUEL MARTINO BEMFEITO CARVALHO	2143753	Presidente Titular
CLAUDIO RIBEIRO DE SOUSA	1147105	Presidente Substituto
DOUGLAS BERNARDES DE CASTRO	1785344	Secretário Titular
DIEGO FERNANDES GONDIM	2236250	Secretário Substituto
LAIRY SILVA COUTINHO	1203527	Membro
LAURIE MIDORI KUNIYOSHI SASAKI	2237004	Membro
GABRIEL CASTRO FARIA		Representante Discente Titular
ANA LUIZA EPIFANIO CAROLA		Representante Discente Suplente
RAMON JOSÉ CHAVES	***.582.686-**	Representante da Sociedade Civil Titular
JOSÉ RONALDO ROCHA	***.833.876-**	Representante da Sociedade Civil Titular
ALAN JORGE OLIVEIRA CIPULLO	***.921.046-**	Representante da Sociedade Civil Suplente
JUVENIL LEMES DE SOUZA FILHO	***.779.188-**	Representante da Sociedade Civil Suplente

**Art. 2º.** Os docentes desta comissão poderão dedicar, no máximo 60 horas/mensais, a esta comissão.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem vigência até o dia 14/11/2026.

**Art. 4º.** Revoga-se a portaria 281 de 11 de novembro de 2022.

**HUMBERTO GARCIA DE CARVALHO**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Bambuí

**PORTARIA Nº 1484/IFMG, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23209.004318/2024-12**,

RESOLVE

**Art. 1º** - Designar a o(a) **Comissão**

Eleitoral para conduzir a eleição extraordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para o Biênio 2024/2026 do IFMG - *Campus Bambuí*, , composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>	<b>Cargo</b>
GERALDO HENRIQUE ALVES PEREIRA	2585572	Presidente	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
CASSIA FELIX DIAS CRISCOLO	1467326	Membro	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
GABRIEL ABILIO DE LIMA OLIVEIRA	2077055	Membro	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico

**Art. 2º. COMPETE** à Comissão Eleitoral, a organização da eleição e divulgação dos resultados da mesma, para Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para o biênio 2024/2026 do IFMG - *Campus Bambuí*, respeitando as Resoluções nº 34 de 29 de outubro de 2019 e nº 17 de 13 de julho de 2018.

**Art. 3º.** A Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Direção do IFMG -



*Campus Bambuí*, o relatório da eleição com os nomes dos candidatos eleitos, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem sua vigência findada após o cumprimento do disposto no Artigo 3º. desta.

**HUMBERTO GARCIA DE CARVALHO**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Bambuí

**PORTARIA Nº 1493/IFMG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23209.002350/2024-55**,

RESOLVE

Designar a servidora **MERYENE DE CARVALHO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1971024**, SIAPECAD nº **01883190**, lotada no(a) *Campus Bambuí*, e em exercício no(a) 241, para exercer a função de Chefe, FG - 02, do(a) Seção de Extensão do *Campus Bambuí*. Efeitos a partir de **19 de novembro de 2024**.

**HUMBERTO GARCIA DE CARVALHO**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Bambuí

**PORTARIA Nº 1500/IFMG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23209.003893/2024-90**,

RESOLVE

Designar o servidor **GABRIEL DE CASTRO JACQUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2933903**, SIAPECAD nº **01833536**, lotado no(a) *Campus Bambuí*, e em exercício no(a) 22, como substituto da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) *Campus Bambuí*, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários. Efeitos a partir de **21 de novembro de 2024**.

**HUMBERTO GARCIA DE CARVALHO**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Bambuí

**PORTARIA Nº 1501/IFMG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23209.004391/2024-86**,

RESOLVE

Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **SAULO HENRIQUE D CARLOS BARBOSA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1960123**, SIAPECAD nº **01740754**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 07/06/2033. Vigência correspondente à validade da CNH supramencionada.

**HUMBERTO GARCIA DE CARVALHO**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Bambuí

**PORTARIA Nº 1502/IFMG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23209.004391/2024-86**,

RESOLVE

Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **ERLON DIEGO ZIMERRMANE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2055104**, SIAPECAD nº **01840245**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 10/06/2031. Vigência correspondente à validade da CNH supramencionada.

**HUMBERTO GARCIA DE CARVALHO**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Bambuí

**PORTARIA Nº 1503/IFMG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23209.004391/2024-86**,

RESOLVE

Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **MAURO HENRIQUE SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2233477**, SIAPECAD nº **02003154**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 17/02/2032. Vigência correspondente à validade da CNH supramencionada.

**HUMBERTO GARCIA DE CARVALHO**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Bambuí

**PORTARIA Nº 1504/IFMG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23209.002361/2024-35**,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar a **Comissão de Cadastramento do Inventário Anual 2024** do Campus Bambuí, composta pelos servidores abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>
EVANDRO FRANCISCO CARVALHO	1216250	Presidente
FABIANA PAULA DRUMOND	2172355	Substituta do Presidente
NILTON RAIMUNDO DE ASSIS JUNIOR	2075920	Membro
ERLON DIEGO ZIMERMMANE DOS SANTOS	2055104	Membro
ALDA MARIA TORRES CAMPOS	1206503	Membro
RONALDO DOS REIS BARBOSA	0047826	Membro
CLAUDIO NORBERTO MARTINS	1099107	Membro
FRANCISCO DA ROCHA ELIAS	1067610	Membro
GUSTAVO AUGUSTO LACORTE	1663249	Membro
HELENISE APARECIDA SILVA CARVALHO	1753942	Membro
SAMUEL DE OLIVEIRA	2393844	Membro
VINICIUS SILVEIRA RAPOSO	2399857	Membro

BRUNO PELLIZZARO DIAS AFONSO	1260730	Membro
DANIEL VIDAL RODRIGUES	1851578	Membro
EDGAR JUNIO MARTINS GOMES	1946170	Membro
GILBERTO ADRIANO GUIMARAES	2179121	Membro
MARCOS ROBERTO RIBEIRO	1745068	Membro
MONICIA PAULA LEMOS	2172711	Membro
SAULO HENRIQUE D CARLOS BARBOSA	1960123	Membro
GLENIA APARECIDA DA SILVEIRA	2083713	Membro
JOAO TEIXEIRA JUNIOR	1212898	Membro
SORAYA GOULART PASSOS DE OLIVEIRA	1440364	Membro
YURI GAGARIN SILVA MOURAO	1650724	Membro

**Art. 2º** Todo servidor lotado em setor pelo qual seja responsável pela carga patrimonial, deverá proceder ao levantamento de todos os bens que constem fisicamente em seu setor. A área de Patrimônio da respectiva unidade prestará esclarecimentos, quando necessário, atendendo sempre ao Princípio da Segregação de Funções.

**Parágrafo Único.** As reuniões deverão ser previamente convocadas pelo Coordenador da Comissão, inclusive com indicação de pauta, tendo, ao final, seus registros efetuados em ata e lista de presença dos participantes.

**Art. 3º** Compete à Comissão:

**I** - Realizar o levantamento quantitativo e qualitativo dos bens patrimoniais móveis, conferindo fisicamente, in loco, todos os bens permanentes localizados no respectivo setor, identificando sua localização, servidor responsável, estado de conservação (classificando-os, quando possível, conforme o art. 3º do Decreto nº 9.373/2018 que traz “ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável) e perfeita caracterização” (cor, marca, número de série, modelo, além de outras características indicadas pela área de Patrimônio da Reitoria), observando irregularidades como:

- a)** ausência de identificação;
- b)** ausência de registro;
- c)** bem obsoleto;
- d)** bem deteriorado ou danificado;
- e)** outros casos.

**II** - Elaborar relatório circunstanciado dos fatos apurados nos levantamentos realizados.



**III** - Requisitar, previamente, materiais, equipamentos, transporte e outros meios necessários ao levantamento e vistoria dos bens patrimoniais móveis da Unidade.

**Art. 4º** A publicidade sobre a realização do inventário será responsabilidade da Autoridade Máxima da Unidade junto a Reitoria, para que todos tenham conhecimento e adéquem suas rotinas, a fim de facilitar os trâmites, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência do seu início.

**Parágrafo Único.** O prazo indicado no caput servirá para a organização interna dos setores, visando o atendimento ao Princípio constitucional da Eficiência, quanto à realização do inventário.

**Art. 5º** Após finalizar o levantamento dos bens, o Responsável pela carga deve enviar a Lista de Conferência e anexos ao Presidente da Comissão Cadastradora que inserirá os dados no Módulo de Levantamento do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos/SIPAC.

**Parágrafo Único.** Caso seja necessária alguma ação da área de Patrimônio da Unidade, esta deverá ser requerida via memorando eletrônico.

**Art. 6º** A Coordenação de Patrimônio local deverá encaminhar à Autoridade Máxima da Unidade o Relatório Final do Inventário Anual 2024 para sua aprovação até **19 de novembro de 2024**.

**Art. 7º** Caberá à Autoridade Máxima da Unidade a análise do Relatório Final do Inventário Anual 2024.

**§ 1º** Caso o Relatório Final não seja aprovado, será devolvido à Coordenação de Patrimônio local para os ajustes necessários.

**§ 2º** Caso o Relatório Final seja aprovado, será encaminhado pelo Reitor/Diretor Geral às áreas de Patrimônio e Contabilidade, a fim de que tais áreas deem continuidade aos demais trâmites.

**Art. 8º** Caberá à área de Contabilidade da Unidade realizar a conciliação contábil, conforme normas definidas pelos órgãos competentes e rotinas adotadas pela Área responsável.

**Art. 9º** Caberá à área de Patrimônio o arquivamento do Relatório Final do Inventário Anual 2024 dos Bens Patrimoniais Móveis, o qual servirá de referência para os futuros inventários.

**Art. 10º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 10. Revogar** a [Portaria nº 139/2024](#), em razão da alteração de membros, a partir de **18/11/2024**.

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Bambuí

**PORTARIA Nº 1527/IFMG, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23209.003893/2024-90**,

RESOLVE

**Reconduzir** a servidora **ANA CARDOSO CLEMENTE FILHA FERREIRA DE PAULA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1192504**, SIAPECAD nº **01404930**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, à função de Coordenadora de Curso, FUC - 01, do(a) Departamento de Ciências Agrárias do *Campus* Bambuí. Esta Portaria entra em vigor a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**HUMBERTO GARCIA DE CARVALHO**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Bambuí

**PORTARIA Nº 1528/IFMG, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23209.003633/2024-14**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D408 para D409, ao servidor **LUIS CARLOS DE MACEDO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1937570**, SIAPECAD nº 01718942, lotado no(a) *Campus* Bambuí, relativo ao interstício de 29 de setembro de 2022 a 28 de março de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **29 de março de 2024**.

**HUMBERTO GARCIA DE CARVALHO**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Bambuí

**PORTARIA Nº 1529/IFMG, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23209.003106/2024-18**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E307 para E308, ao servidor **SAMUEL LEANDRO FONSECA AMARAL**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2075891**, SIAPECAD nº 01862472, lotado no(a) *Campus Bambuí*, e em exercício no(a) Seção de Apoio Educacional Ensino Técnico do *Campus Bambuí*, relativo ao interstício de 06 de dezembro de 2022 a 05 de junho de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **06 de junho de 2024**.

**HUMBERTO GARCIA DE CARVALHO**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Bambuí

**PORTARIA Nº 1530/IFMG, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23209.004011/2024-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **JAMIL DOMINGOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2687376**, SIAPECAD nº **01503896**, lotado no(a) *Campus Bambuí*, relativo ao interstício de 13 de outubro de 2022 a 12 de outubro de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de outubro de 2024**

**HUMBERTO GARCIA DE CARVALHO**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Bambuí

## **PORTARIA Nº 1531/IFMG, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23209.004140/2024-00**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **ALDA ERNESTINA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1245901**, SIAPECAD nº **02310155**, lotada no(a) *Campus Bambuí*, relativo ao interstício de 14 de agosto de 2022 a 13 de agosto de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2024**

**HUMBERTO GARCIA DE CARVALHO**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Bambuí

**PORTARIA Nº 1540/IFMG, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23209.004298/2024-71**,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar a **Comissão Especial de Avaliação de Promoção à Classe Titular** que analisará o memorial da docente **SHEILA ISABEL DO CARMO PINTO**, SIAPE nº **1745480**, composta pelos membros abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Lotação</b>
FABIO PEREIRA DIAS	1550802	Campus Bambuí
ANTONIO JORGE TOURINHO	1746606	IFBaiano - Campus Catu
ALCILENE DE ABREU PEREIRA	1810716	IFSudeste - Campus Bom Sucesso
VÁSSIA CARVALHO SOARES	1810668	IFSudeste - Campus Bom Sucesso

**Art. 2º** Esta portaria terá vigência até o término da avaliação do processo para o qual foi designada a comissão.

**HUMBERTO GARCIA DE CARVALHO**

**Diretor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Bambuí

**PORTARIA Nº 1546/IFMG, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23209.004101/2024-02**,

RESOLVE

Aprovar e Autorizar o **funcionamento do curso de formação continuada: "COLABORADOR DA PECUÁRIA LEITEIRA"**, do IFMG - Bambuí, conforme dispõe Edital nº 293/2024, de 14 de Agosto de 2024 e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022. , na modalidade presencial, com carga horária total de 304 horas.

**HUMBERTO GARCIA DE CARVALHO**

---

**Diretor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Bambuí

**PORTARIA Nº 1589/IFMG, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024**

A **DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23209.004266/2024-76**,

RESOLVE

**Art. 1º** Aprovar e Autorizar o **funcionamento do curso de formação continuada: "COLABORADOR DA PECUÁRIA LEITEIRA"**, do IFMG - Bambuí, conforme dispõe conforme dispõe Edital nº 293/2024, de 14 de Agosto de 2024 e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022, na modalidade presencial, com carga horária total de 304 horas.

**Art. 2º** Revogar a [Portaria nº 1546/IFMG](#), de 22 de novembro de 2024, a partir de **25/11/2024**, convalidar os atos a partir de **25/11/2024**.

**HELENISE APARECIDA SILVA  
CARVALHO**

---

**Diretora Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Bambuí

**PORTARIA Nº 1601/IFMG, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024**

A **DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23209.004213/2024-55**,

RESOLVE

**Art. 1º** - Constituir o(a) **Grupo de Trabalho(gt)** para Alocação das Disciplinas, cuja finalidade é definir quais Núcleos de Atuação Docentes serão responsáveis pelas disciplinas ministradas nos cursos técnicos e de graduação no âmbito do IFMG - Campus Bambuí, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Período
SAMUEL DE OLIVEIRA	2393844	Presidente	Semestre Letivo de 2024
CLAUDIA APARECIDA DE CAMPOS	2423024	Membro	Semestre Letivo de 2024
CLAUDIA PIRES FERREIRA	2092964	Membro	Semestre Letivo de 2024
ELIANE CRISTINA DE RESENDE	1180007	Membro	Semestre Letivo de 2024
ERIKA SOARES REIS	2579310	Membro	Semestre Letivo de 2024
LUIZ CARLOS MACHADO	1550805	Membro	
MATEUS CLEMENTE DE SOUSA	1090787	Membro	Semestre Letivo de 2024
RAFAELA CORREA PEREIRA	3078889	Membro	Semestre Letivo de 2024
RAPHAEL STEINBERG DA SILVA	1411670	Membro	Semestre Letivo de 2024

THIAGO MOREIRA DOS SANTOS	1544359	Membro	Semestre Letivo de 2024
---------------------------	---------	--------	----------------------------

Art. 2º DEFINIR como objetivos do GT:

I - definir os critérios de alocação das disciplinas nos respectivos Núcleos de Atuação Docente;

II - alocar as disciplinas ministradas no cursos técnicos e de graduação nos Núcleo de Atuação Docente.

Art. 3º A carga horária máxima semanal para execução dos trabalhos do Núcleo de Atuação Docente é de 2 horas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENISE APARECIDA SILVA  
CARVALHO**

---

**Diretora Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Bambuí

**PORTARIA Nº 1655/IFMG, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

A **DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23209.004471/2024-31**,

RESOLVE

Dispensar o servidor **ROGERIO ELIAS ROCHA SOUTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1838725**, SIAPECAD nº **01616345**, lotado no(a) *Campus Bambuí*, e em exercício no(a) *Seção de Registro Acadêmico dos Cursos Técnicos do Campus Bambuí*, da função de Chefe, FG - 02, do(a) *Seção de Registro Acadêmico dos Cursos Técnicos do Campus Bambuí*.  
**Efeitos a partir de 02 de dezembro de 2024.**

**HELENISE APARECIDA SILVA  
CARVALHO**

---

**Diretora Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Bambuí

**PORTARIA Nº 1656/IFMG, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

A **DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23209.003521/2021-11**,

RESOLVE

**Localizar** a servidora **LILIAN FARIA MUNIZ**, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, SIAPE nº **1098746**, SIAPECAD nº **00139865**, *no(na) Seção da Moradia Estudantil do Campus Bambuí*, a partir de **18 de novembro de 2024**.

**HELENISE APARECIDA SILVA  
CARVALHO**

---

**Diretora Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Bambuí

**PORTARIA Nº 1663/IFMG, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

A **DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23209.004012/2024-58**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C407 para C408 ao servidor **PAULO RODRIGUES CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1125662**, SIAPECAD nº 01906112, lotado no(a) *Campus Bambuí*, relativo ao interstício de 25 de maio de 2023 a 24 de novembro de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **25 de novembro de 2024**.

**HELENISE APARECIDA SILVA  
CARVALHO**

---

**Diretora Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Bambuí

**PORTARIA Nº 1664/IFMG, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

A **DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23209.003916/2024-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **FELIPE LOPES DE MELO FARIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1277228**, SIAPECAD nº **02304195**, lotado no(a) *Campus Bambuí*, relativo ao interstício de 09 de julho de 2022 a 08 de julho de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de julho de 2024**

**HELENISE APARECIDA SILVA  
CARVALHO**

---

**Diretora Substituta**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Bambuí

**PORTARIA Nº 1665/IFMG, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

A **DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23209.004141/2024-46**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **DANIEL AMARAL PRATES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1368029**, SIAPECAD nº **02124353**, lotado no(a) *Campus Bambuí*, relativo ao interstício de 05 de agosto de 2022 a 04 de agosto de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de agosto de 2024**

**HELENISE APARECIDA SILVA  
CARVALHO**

---

**Diretora Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Bambuí

**PORTARIA Nº 1666/IFMG, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

A **DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23209.004420/2024-18**,

RESOLVE

Dispensar a servidora **VASSIA CARVALHO SOARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1810668**, SIAPECAD nº **01589064**, lotada no(a) *Campus Bambuí*, e em exercício no(a) *Seção de Planejamento e Assuntos Educacionais do Campus Bambuí*, da função de Chefe, FG - 02, do(a) Seção de Planejamento e Assuntos Educacionais do *Campus Bambuí*.  
**Efeitos a partir de 31 de outubro de 2024.**

**HELENISE APARECIDA SILVA  
CARVALHO**

---

**Diretora Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Bambuí

**PORTARIA Nº 1667/IFMG, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

A **DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23209.004471/2024-31**,

RESOLVE

Designar a servidora **LAYSE MOURA BARBOZA GIANNECCHINI SOUTO**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2365278**, SIAPECAD nº **02126739**, lotada no(a) *Campus Bambuí*, e em exercício no(a) *000325*, para exercer a função de Chefe, FG - 02, do(a) Seção de Registro Acadêmico dos Cursos Técnicos do *Campus Bambuí*. Efeitos a partir de **02 de dezembro de 2024**.

**HELENISE APARECIDA SILVA  
CARVALHO**

---

**Diretora Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Bambuí

**PORTARIA Nº 1710/IFMG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

A **DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23209.004509/2024-76**,

RESOLVE

Designar o servidor **ANDRE LUIS DA COSTA PAIVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1669393**, SIAPECAD nº **01435112**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Bambuí*, e em *exercício no(a) 326*, para exercer a função de Chefe, FG - 02, do(a) Seção de Extensão Curricular e Qualificação Profissional do *Campus Bambuí*. Efeitos a partir de **02 de dezembro de 2024**.

**HELENISE APARECIDA SILVA  
CARVALHO**

---

**Diretora Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Bambuí

**PORTARIA Nº 1712/IFMG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

A **DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23209.004420/2024-18**,

RESOLVE

Declarar Designada a servidora **LUDIMILLA PORTELA ZAMBALDI LIMA SUZUKI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2233219**, SIAPECAD nº **02003009**, lotada no(a) *Campus Bambuí*, e em exercício no(a) 152, para exercer a função de Chefe, FG - 02, do(a) Seção de Planejamento e Assuntos Educacionais do *Campus Bambuí*. Efeitos a partir de **01 de novembro de 2024**.

**HELENISE APARECIDA SILVA  
CARVALHO**

---

**Diretora Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Bambuí

**PORTARIA Nº 1713/IFMG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

A **DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23209.004484/2024-19**,

RESOLVE

**Art. 1º** - Criar o(a) a **Comissão** Organizadora dos Eventos “Festividades Natalinas do Restaurante do IFMG - Campus Bambuí”, que acontecerão nos dias 03/12/2024, 05/12/2024 e 12/12/2024, no âmbito do IFMG - Campus Bambuí, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>
MONICIA PAULA LEMOS	2172711	Presidente
ANA MARIA DE FREITAS BARCELOS	2826126	Membro
CASSIO BOSCO BRUNO	1106877	Membro
CRISTIANE MOREIRA DE MOURA	2055222	Membro
EURICO JOSE DA SILVA	1213180	Membro
ELZA SOARES DA SILVEIRA	1213182	Membro
MARCIO REIS COSTA	1846233	Membro
YURI GAGARIN SILVA MOURAO	1650724	Membro
ZILMA HELOISA AZEVEDO FERNANDES BESSAS	2243314	Membro

**Art. 2.** A carga horária máxima semanal será de 3 horas e o prazo para conclusão dos trabalhos desta comissão será até 13 de dezembro de 2024.

**Art. 3.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENISE APARECIDA SILVA  
CARVALHO**

---

**Diretora Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Bambuí

**PORTARIA Nº 1719/IFMG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial de Avaliação (CEA)

A **DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23209.004389/2024-15**,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar Comissão Especial de Avaliação de Promoção à Classe Titular que analisará o memorial da docente, a servidora **ROSEMARY PEREIRA COSTA E BARBOSA**, SIAPE nº **1728131**, SIAPECAD nº **01498465**, composta pelos membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Instituição	Função
JULIO CESAR BENFENATTI FERREIRA	1364143	IFMG Campus Bambuí	Presidente
Mabel Rocha Couto	2067689	CEFET-MG	Membro
Roberta Abalen Dias	1617093	CEFET-MG	Membro
Márcio Pironel	1666508	IFSP Campus Salto	Membro

**Art. 2º** Esta portaria terá vigência até o término da avaliação do processo para o qual foi designada a comissão.

**HELENISE APARECIDA SILVA  
CARVALHO**

**Diretora Substituta**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Bambuí

**PORTARIA Nº 1720/IFMG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23209.004395/2024-64**,

RESOLVE

**Art. 1º** - Designar o(a) **a Comissão** local de Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do IFMG - Campus Bambuí(CGPNAE/Bi) , composto(a) pelos servidores e discente abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>	<b>Cargo</b>
ANA MARIA DE FREITAS BARCELOS	2826126	Presidente	Nutricionista-Habilitacao
EVANDRO FRANCISCO CARVALHO	1216250	Vice-Presidente	Contador
MONICIA PAULA LEMOS	2172711	Membro	Assistente Social
DANIEL VIDAL RODRIGUES	1851578	Membro	Técnico em Alimentos e Laticínios
SONIA DE OLIVEIRA DUQUE PACIULLI	1208045	Membro	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
HELENISE APARECIDA SILVA CARVALHO	1753942	Membro	Administrador
YARA DE MATOS MENDES	1097423	Membro	Assistente em Administração
LUCIANA GOMES GERMANO ANDRINO	1099070	Membro	Assistente em Administração
RENATA DE CARVALHO FERREIRA	1790308	Membro	Administrador
RODRIGO VIEIRA DE MELO	1095285	Membro	Assistente em Administração

RAIY MAGALHAES FERRAZ	3305638	Membro	Técnico em Agropecuaria
Joyce de Sousa Pio	***.293.206-**	Membro	Discente

Art. 2º. ATRIBUIR à comissão as seguintes tarefas:

- I) Interagir com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações, de forma a conhecer a produção local inserindo esses produtos na alimentação escolar;
- II) Realização de levantamento de preços;
- III) Elaborar o projeto básico ou termo de referência com as especificações e condições do processo de compra;
- IV) Elaboração e publicação do Edital da Chamada Pública;
- V) Propor calendário de reuniões;
- VI) Auxiliar no processo de divulgação do Edital da Chamada Pública;
- VII) Participar do processo de licitação e da compra direta da agricultura familiar para aquisição de gêneros alimentícios, no que se refere à parte técnica (especificações, quantitativos, entre outros);
- VIII) Recebimento, julgamento e seleção das propostas de venda;
- IX) Convocação para assinatura do contrato de fornecimento;
- X) Fiscalização do contrato;
- XI) Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela quantidade, qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênico-sanitárias;
- XII) Organizar processos de recebimento da mercadoria;
- XIII) Orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição; Recebimento de amostra para o controle da qualidade;
- XIV) Planejar, coordenar e supervisionar a aplicação de testes de aceitabilidade junto à clientela, sempre que ocorrer no cardápio a introdução de alimento novo ou quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados frequentemente. Para tanto, devem ser observados parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos, estabelecidos em normativa do Programa. O registro se dará no Relatório Anual de Gestão do PNAE, conforme estabelecido pelo FNDE;
- XV) Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais;
- XVI) Elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio;
- XVII) Dar publicidade às ações do PNAE;
- XVIII) Criar processos de avaliação do PNAE;
- XIX) Elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação de Fabricação e Controle para UAN;
- XX) Estimular a identificação de indivíduos com necessidades nutricionais específicas, para que recebam o atendimento adequado no Programa de Alimentação Escolar (PAE);
- XXI) Fomentar projetos de extensão entre a comunidade acadêmica; XXII) Organizar

cursos voltados para agricultura familiar e PNAE;

XXIII) Propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental, articulando-se com a direção e com a coordenação pedagógica da escola para o planejamento de atividades com o conteúdo de alimentação e nutrição;

XXIV) Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela, com base no resultado da avaliação nutricional, e em consonância com os parâmetros definidos em normativas do FNDE.

Art. 3º. Os docentes, indicados no Art. 1º, como membros da CGPNAE/Bi, terão uma hora semanal para dedicação aos trabalhos atribuídos, enquanto fizerem parte desta Comissão.

Art. 4º Esta portaria está em conformidade com a a Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica; - Considerando a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; e a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

**Art. 5º Revogar** a [Portaria nº PORTARIA Nº 133 DE 31 DE JULHO DE 2023](#), Alteração de membros, a partir de **30/11/2024**, convalidar os atos a partir de **01/12/2024**.

**HUMBERTO GARCIA DE CARVALHO**

---

**Diretor**